



**TREINAMENTO ESPECÍFICO NAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS A SEREM
REALIZADOS NA ESPÉCIE UTILIZADA**

(Formulário baseado na Resolução Normativa Conceca n.º 49 de maio de 2021)

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-conceca/mcti-n-49-de-7-de-maio-de-2021-318712950>

DATA:

1. Identificação do(a) interessado(a):

Nome:

CPF:

E-mail:

SIAPE (se servidor):

CURSO/MATRÍCULA (se aluno):

2. Meio de obtenção do treinamento específico

Encaminhar comprovantes dos meios assinalados abaixo:

1- Diploma de curso de graduação
em medicina veterinária

2- Treinamento documentado

3- Experiência profissional

Item 1 - No caso de capacitação por diploma, não há necessidade do preenchimento do item 5.

Item 2 - A capacitação por treinamento documentado deverá ser comprovada por meio de documento emitido por médico veterinário ou por pessoa competente, com experiência profissional na técnica empregada, com validade de 5 anos contados a partir da sua conclusão.

Item 3 - A capacitação por experiência profissional deverá ser comprovada por meio de Currículo Vitae, que inclua as atividades desenvolvidas nos 5 anos anteriores ao envio deste formulário à CEUA. Indicar em amarelo na lattes para envio à CEUA.

3. Espécie para a qual foi obtido o treinamento (descrever todas, caso tenha sido treinado para mais de uma espécie):

4. Técnicas ou procedimentos que serão realizados pelo membro:

Administração de fármacos e demais substâncias.

Cirurgias. Qual/Quais?

Eutanásia. Qual o método adotado?

Coleta de material biológico "in vivo". Qual/Quais?

Teste físico/comportamental? Qual/Quais?

Realização de manejo reprodutivo?

Outros procedimentos ou técnicas. Descrever quais?

5. Responsável pelo treinamento:

Nome:

Profissão:

CPF:

E-mail:

**Meio de obtenção da capacitação para treinar nesta(s) técnica(s) ou neste(s) procedimento(s).
Encaminhar os comprovantes abaixo descritos:**

O treinador poderá ter graduação em Medicina Veterinária OU comprovar experiência profissional na técnica ou procedimento treinado nos 5 anos anteriores ao treinamento (encaminhar comprovantes: Currículo Vitae, Diploma em Medicina Veterinária, Declaração/Certificado de curso ou treinamento, etc.).

Assinatura do responsável pelo treinamento:

Este documento deve ser enviado por e-mail à CEUA-UFES (ceua@ufes.br). A CEUA-UFES validará a capacitação e emitirá uma declaração com validade de 5 anos, conforme art. 4º, §1º da Resolução Normativa CONCEA n.49, de 7 de maio de 2021. Após este prazo, é necessário solicitar revalidação pela CEUA por mais 5 anos mediante envio do currículo conforme art. 4º, § 3º da Resolução Normativa CONCEA n. 49.